



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4639/2011, de 25 de novembro de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2347/2011, de 25 de novembro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal da		
	Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.046	Consórcio Público Intermunicipal		
	Pinhais		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	76.000,00
TOTAL			76.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor constante do quadro abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal da		
	Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.1.008	Modernização Administrativa		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	76.000,00
TOTAL			76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365